Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Currais Novos
Praça Des. Tomaz Salustino, 90 - Centro - CEP: 59.380-000
Telefone: (0xx84) 3405 2716 Fax: (0xx84) 3405 2717
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.930, DE 08 DE JUNHO DE 2010.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR DE *MANOEL PINHEIRO DE ANDRADE (NECO PINHEIRO)* A RUA PROJETADA SITUADA NAS IMEDIAÇÕES DA RUA CÍCERO DIAS NO BAIRRO PAIZINHO MARIA, NO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Currais Novos,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **Câmara Municipal de Currais Novos/RN** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

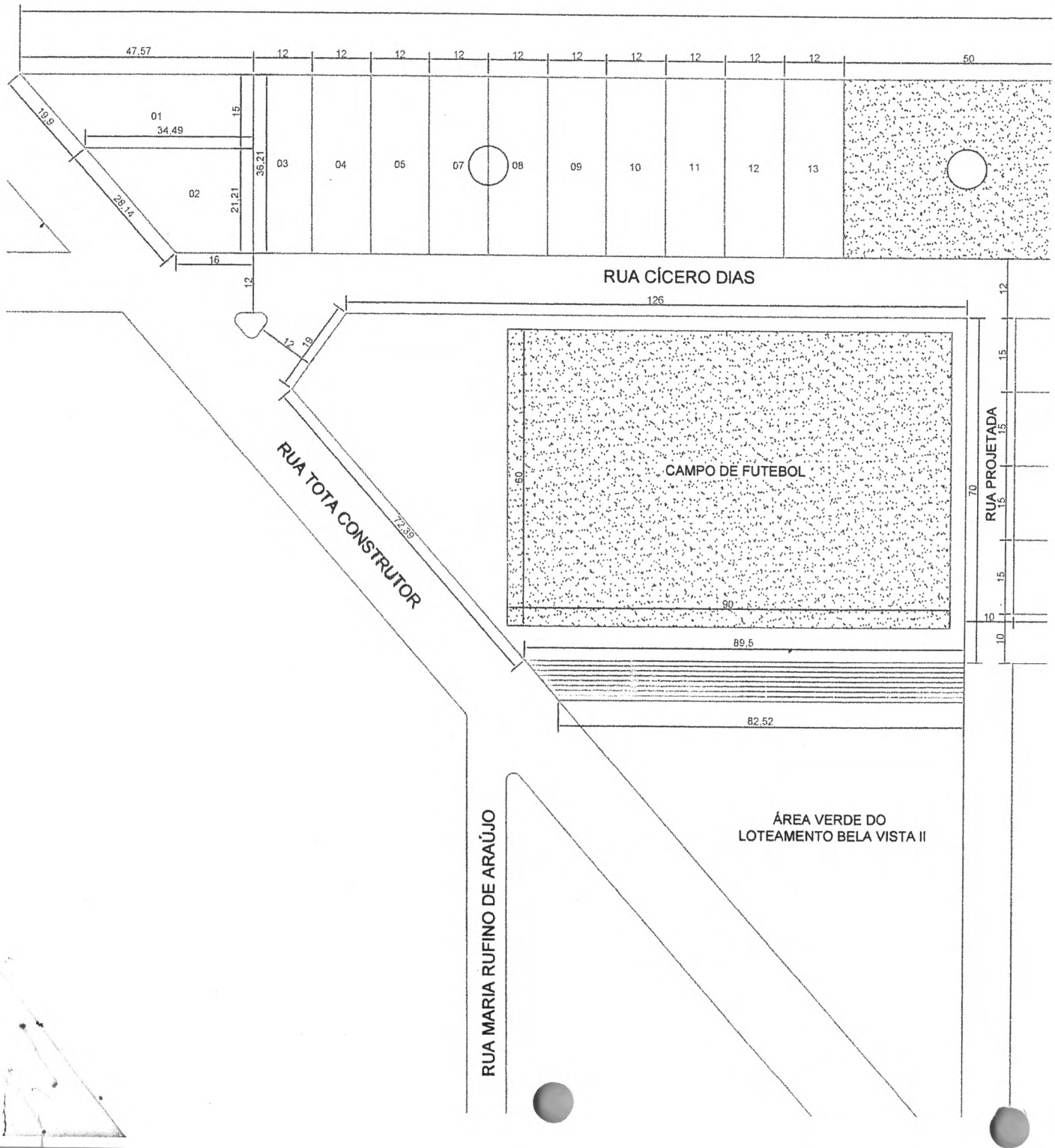
Art. 1º - Fica denominada de **MANOEL PINHEIRO DE ANDRADE (NECO PINHEIRO)** a Rua Projetada situada nas imediações da Rua Cícero Dias, no bairro Paizinho Maria, na jurisdição do município de Currais Novos (planta de situação topográfica anexa)

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN – Palácio "Prefeito Raul Macedo" – em 08 de junho de 2010.

GERALDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Proposição da Ver. MARIA APARECIDA ALVES OTHON


47,57
12
12
12
12
12
12
12
12
12
12
50
01
34,49
15
19,9
28,14
02
21,21
36,21
03
04
05
07
08
09
10
11
12
13
16
12
RUA CÍCERO DIAS
126
12
12
19
RUA TOTA CONSTRUTOR
72,39
CAMPO DE FUTEBOL
60
90
70
RUA PROJETADA
12
15
15
15
15
10
10
89,5
82,52
RUA MARIA RUFINO DE ARAÚJO
ÁREA VERDE DO
LOTEAMENTO BELA VISTA II